

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS</b> <b>CNPJ:</b> 01.551.148/0001-87 <b>Telefone:</b> (49) 3424-0181 <b>Endereço:</b> Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro <b>CEP:</b> 89824-000 - Bom Jesus	<b>Dispensa de licitação</b> <b>17/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 46/2024 <b>Data do Processo:</b> 21/06/2024

### OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, PADRÃO POPULAR, COM ÁREA TOTAL DE 43,50M<sup>2</sup>. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA DE FORMA TOTAL (EXCLUSIVE MATERIAIS), INCLUINDO OS SERVIÇOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS, HIDROSSANITÁRIOS E ELÉTRICOS, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 28/06/2024, as 10:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 030/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 46/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 07h30min às 10h30min do dia 28 de junho de 2024, apenas a empresa AUGUSTO BERTOCHI NETO apresentou proposta. Da análise da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: AUGUSTO BERTOCHI NETO, com proposta no valor de R\$ 35.148,00 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais).

Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa AUGUSTO BERTOCHI NETO vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

### **Participante: 22.753.355 AUGUSTO BERTOCHI NETO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de serviços de mão-de-obra destinada a construção de unidade habitacional, padrão popular, com área total de 43,50m <sup>2</sup> . A obra deverá ser executada de forma total (exclusive materiais), incluindo os serviços estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos, conforme projeto em anexo. - Execução de serviços de mão-de-obra destinada a construção de unidade habitacional, padrão popular, com área total de 43,50m <sup>2</sup> . A obra deverá ser executada de forma total (exclusive materiais), incluindo os serviços estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos, conforme projeto em anexo.	43,500	M <sup>2</sup>		808,0000	35.148,00

**Total do Participante: 35.148,00**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 28/06/2024

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE\_CONTRATAÇÃO

---

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ

MEMBRO

---

ALICIA COUSSEAU

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

22.753.355 AUGUSTO BERTOCHI NETO

Augusto Bertochi Neto

---